



**EDITAL N°04/2026 – PPGRNA/IEG, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA - PPGRNA  
NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PERÍODO  
LETIVO 2026.2**

**1. Justificativa**

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA, do Instituto de Engenharia e Geociências, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), aprovado pela CAPES e vinculado ao Comitê de Área Interdisciplinar (Cód. Curso 15010015002P0) oferta o curso de Mestrado Acadêmico visando a formação de mestres em Ciências Ambientais. O PPGRNA compreende as seguintes linhas de pesquisa:

**I. Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera (L1):** A linha tem como foco a compreensão do funcionamento do sistema ambiental amazônico a partir das interações entre biosfera, atmosfera, solos, água, relevo e clima, integrando estudos de processos ecológicos, climáticos, hidrológicos, geomorfológicos e ambientais por meio de monitoramento ambiental, sensoriamento remoto, modelagem ambiental e geotecnologias, visando compreender mudanças ambientais e subsidiar o manejo sustentável dos ecossistemas amazônicos. A linha contempla também pesquisas voltadas ao desenvolvimento e avaliação de tecnologias de energias renováveis adaptadas à realidade amazônica, considerando sua viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental e sua contribuição para a mitigação das mudanças climáticas e o fortalecimento da bioeconomia amazônica.

**II. Genética, Conservação e Bioprospecção de Recursos Naturais (L2):** A linha tem como foco compreender e aplicar a biodiversidade amazônica em seus níveis genético, taxonômico, ecológico e ecossistêmico, integrando estudos de genética, sistemática, ecologia, bioprospecção, ciências de materiais e manejo de recursos naturais para a conservação e uso sustentável do bioma amazônico. A linha contempla ainda estudos sobre gestão territorial e análise de conflitos socioambientais sob perspectivas de justiça ambiental e ecologia política, com a incorporação dos conhecimentos de povos e comunidades tradicionais da Amazônia, visando a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento da bioeconomia amazônica.



O processo seletivo regido por este edital, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas da turma regular de 2026.2, em conformidade com as normativas da pós-graduação estabelecidas pela Ufopa, em consonância com as diretrizes nacionais. Informações detalhadas relativas ao PPGRNA-Ufopa e ao curso de mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>.

## 2. ENDEREÇO:

Universidade Federal do Oeste do Pará- Instituto de Engenharias e Geociências-IEG; Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia-PPGRNA; Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós) Bairro Salé - CEP 68040-255. Santarém, Pará-Brasil.  
[ppgrna.ufopa@gmail.com](mailto:ppgrna.ufopa@gmail.com); <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>.

## 3. VAGAS:

3.1 O programa ofertará até 22 (considerando o credenciamento) vagas para ingresso no ano de 2026, sendo 15 reservadas à linha de pesquisa “Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera” (L1), 7 à linha de pesquisa “Genética, Conservação e Bioprospeção de Recursos Naturais” (L2).

3.2 Do total de vagas, 10% são reservadas para servidores do quadro permanente estável, em exercício nesta instituição, conforme Resoluções Resolução nº 171/2016-Consepe/Ufopa, de 30 de novembro de 2016 e nº 330/2020-Consepe/Ufopa (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). No caso do não preenchimento das vagas reservadas aos servidores, elas serão preenchidas por candidatos de ampla concorrência. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não reúnam os requisitos mínimos estabelecidos. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar na Fase 3, comprovante de vínculo estável ao quadro permanente, e em exercício (não estar em gozo de algum afastamento ou licença que descaracterize o efetivo exercício)

3.3 Do total de vagas ofertadas, 20% serão destinadas a candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com a Resolução nº 314/2019-Consepe/Ufopa e com a Resolução nº 330/2020-Consepe/Ufopa.

3.4 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.5 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato do mesmo grupo posteriormente classificado, observada a ordem de classificação.

3.7 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.



- 3.8 Nos processos seletivos em que houver disputa por linha de pesquisa, os critérios de reserva de vagas serão aplicados em conformidade com a Resolução nº 314/2019-Consepe/Ufopa, observada a distribuição prevista neste edital.
- 3.9 O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas deverá indicar essa opção no ato da inscrição e apresentar a documentação comprobatória correspondente à categoria escolhida, nos termos deste edital e de seus anexos.
- 3.10 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos, convocados nos termos deste edital, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, conforme a Resolução Consun nº 312, de 20 de dezembro de 2024, da Ufopa.
- 3.11 O procedimento de heteroidentificação observará a regulamentação institucional vigente da Ufopa e será realizado pela instância competente designada pela Universidade, preferencialmente de forma presencial, podendo ocorrer de forma telepresencial apenas em situação excepcional, devidamente motivada.
- 3.12 O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será utilizada para análise de eventuais recursos e para arquivamento institucional.
- 3.13 A recusa do candidato à filmagem para fins de heteroidentificação implicará eliminação do processo seletivo, nos termos da regulamentação institucional vigente.
- 3.14 A banca de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, consideradas as características fenotípicas no momento do procedimento, vedado o uso de prova baseada em ancestralidade ou documentos pretéritos para fins de confirmação da autodeclaração.
- 3.15 Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação deverão comparecer no horário e local definidos em comunicado oficial, munidos de documento oficial de identificação com foto e da autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponibilizado pela Ufopa.
- 3.16 O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação terá sua autodeclaração não confirmada e será eliminado da disputa pelas vagas reservadas correspondentes, nos termos da Resolução Consun nº 312/2024.
- 3.17 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no sítio eletrônico oficial do processo seletivo, com previsão de prazo recursal e análise por banca recursal composta por membros distintos da banca inicial.
- 3.18 Permanecendo desfavorável o parecer da banca recursal, o candidato não poderá ocupar vaga destinada às cotas raciais, sem prejuízo da permanência na ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente nas fases anteriores para seguir no certame, nos termos da regulamentação vigente.
- 3.19 Os alunos aprovados e não classificados neste processo seletivo poderão ser chamados a matricular-se até o final do segundo semestre letivo de 2026, desde que ocorra desistência da vaga por parte do aluno aprovado e classificado. A chamada seguirá a ordem de classificação de cada linha de pesquisa de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital e pelas Resoluções nº 330/2020-Consepe/Ufopa (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) e nº 314/2019-Consepe/Ufopa (Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOPA).



### Quadro de distribuição de vagas

Linha de pesquisa	Total de vagas	Ampla Concorrência	Servidor da Ufopa	Negro (preto ou pardo), indígena, quilombola e PcD
L1	15	11	2	2
L2	7	4	1	2

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08:00 h do dia 12 junho de 2026 até às 23:59h do dia 05 de julho de 2026, exclusivamente *on-line* na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>. Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado. O candidato, no ato de sua inscrição deverá escolher a linha de pesquisa e o pretenso orientador (a).

#### 5. HOMOLOGAÇÃO:

Serão homologadas as inscrições que apresentarem todas as informações do formulário *on-line*. **Observação:** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações, a inscrição, aprovação ou matrícula do candidato será cancelada, devendo ele responder judicialmente com base no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

#### 6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1O processo de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora composta por docentes do PPGRNA, indicada em reunião do Colegiado do PPGRNA e formalizada pela Portaria nº 01/2026 – IEG, de 20 de maio de 2026 (Anexo XI).

6.2É vedada a participação, em qualquer fase do processo seletivo, de membro da comissão ou banca examinadora que incorra em impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784/1999, devendo a situação ser imediatamente comunicada para substituição formal do membro.

6.3 O processo seletivo do PPGRNA-2026 será composto de três fases, conforme descrito a seguir: I – Fase 1: Análise de Projeto; II – Fase 2: Entrevista; III – Fase 3: Análise de Currículo.

##### I. FASE 1.

6.4 A primeira fase, terá caráter eliminatório e classificatório, compreendendo a avaliação do projeto de pesquisa a partir da análise quanti-qualitativa, com pontuação de zero a dez. (ANEXO V).

6.4.1 O projeto submetido à avaliação não garante a execução do mesmo, em caso de



aprovação final no processo seletivo.

6.4.2 Em caso de aprovação final no processo seletivo, o projeto poderá ser modificado parcialmente ou totalmente de acordo com definições feitas entre o mestrando e o orientador, levando em consideração a realidade do programa e projetos em execução.

6.5 A análise prevê pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com fração centesimal.

6.6 Será eliminado o candidato que apresentar projeto com média inferior a 7,0 (sete).

6.7 Qualquer projeto em que os ambos os avaliadores considerem como fora da linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição também resultará na eliminação do mesmo.

6.8 A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios e respectivas pontuações do ANEXO V.

6.9 Todos os projetos serão avaliados quanto a plágio e redação por inteligência artificial e caso sejam detectadas, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.10 Cada projeto será avaliado por dois docentes e/ou pesquisadores convidados. Em caso de diferença superior a 3,0 (três) pontos, um terceiro avaliador também avaliará o projeto. Ainda nesses casos, a nota mais discrepante será excluída do cálculo da pontuação desta fase.

6.11 A pontuação desta fase será a média aritmética calculada a partir da nota atribuída por cada avaliador.

## II. FASE 2.

6.12 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende a entrevista.

6.13 A entrevista individual será realizada por uma banca constituída por dois docentes ou pesquisadores convidados, a ocorrer no período previsto no Cronograma. Caso seja detectada a presença de orientadores, parceiros de pesquisa ou parentes do candidato entre os membros da banca, eles serão substituídos para a realização da entrevista.

6.14 A data, horário e local das entrevistas individuais serão divulgados no site <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>

6.15 A entrevista será presencial ou online com duração de até 30 minutos.

6.16 As entrevistas on-line serão realizadas apenas para candidatos que residem fora de Santarém.

6.16.1 Para garantir a equidade na avaliação, os candidatos que optarem pela entrevista on-line deverão seguir as instruções abaixo:

6.16.2 **Ambiente de Prova:** O candidato deve realizar a entrevista em um ambiente tranquilo, sem interferências externas e onde não haja a presença de outras pessoas. Durante a entrevista, o candidato deve manter a câmera ligada o tempo todo, de forma que seja possível visualizar seu ambiente de maneira clara e sem obstruções. Caso o candidato seja PcD, pode manifestar a necessidade de acompanhamento especial; para isto deve enviar sua solicitação por e-mail à Secretaria do PPGRNA ([pgrna.ufopa@gmail.com](mailto:pgrna.ufopa@gmail.com)) até dois dias antes da data prevista para sua entrevista.

6.16.3 **Provas e Materiais:** O candidato não pode utilizar nenhum material de apoio, como anotações, livros, dispositivos eletrônicos ou outros recursos durante a entrevista. O candidato deverá assegurar que não haja materiais de consulta visíveis ou ao alcance de suas mãos durante a realização da entrevista.



6.16.4 **Declaração de Condições:** O candidato deverá declarar, no momento da inscrição, que está ciente das condições de realização da entrevista e que compromete-se a seguir as normas estabelecidas para garantir a imparcialidade do processo.

6.16.5 **Monitoramento:** Durante a entrevista, a banca poderá realizar verificações de segurança para confirmar que o candidato está cumprindo todas as condições necessárias, como a visualização clara do ambiente e da área ao redor do candidato.

6.17 A entrevista tratará de forma oral os seguintes aspectos:

a) **Demonstração de conhecimento sobre conceitos e teorias das Ciências Ambientais:** O candidato deverá evidenciar domínio dos conceitos e teorias pertinentes à área, com ênfase na linha de pesquisa indicada no ato da inscrição. A pontuação máxima para este critério será de 6 pontos.

b) **Demonstração de maturidade científica:** O candidato deverá apresentar habilidades reflexivas e críticas, capacidade de argumentação, clareza na expressão de ideias e evidências de trajetória acadêmica e científica consistente, incluindo possíveis interações de sua trajetória com as linhas de pesquisa e objetivos do Mestrado do PPGRNA. A pontuação máxima para este critério será de 4 pontos.

6.18 A nota da entrevista será valorada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com fração centesimal, sendo 7,00 (sete) a nota mínima de aprovação e classificação.

6.19 A pontuação desta fase será a média aritmética calculada a partir da nota atribuída por cada avaliador.

6.20 O candidato que não comparecer à entrevista no horário publicado será desclassificado.

6.21 As entrevistas presenciais terão o áudio gravado para eventual interposição de recursos.

6.22 As entrevistas on-line terão o áudio e, eventualmente, vídeos gravados para eventual interposição de recursos.

6.23 A inscrição neste processo seletivo implica a autorização do candidato para a gravação da entrevista, que será utilizada exclusivamente como registro comprobatório e para eventuais análises de recursos. O candidato poderá solicitar acesso às gravações apenas para fins de interposição de recurso.

6.24 É expressamente proibida a publicação das gravações em qualquer mídia e/ou rede social.

6.25 Caso ocorra falha técnica de exclusiva responsabilidade da Ufopa, que impeça a realização da entrevista presencial e/ou on-line, o(a) candidato(a) será convocado(a) novamente, com a entrevista sendo realizada pelo menos 24 horas após a nova convocação.

6.26 Não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista, exceto para candidatos PcD que manifestem a necessidade de acompanhamento especial; para isto o candidato deverá enviar sua solicitação por e-mail à Secretaria do PPGRNA ([pgrna.ufopa@gmail.com](mailto:pgrna.ufopa@gmail.com)) até dois dias antes da data prevista para sua entrevista.

### III FASE 3.

6.27 Esta fase é de caráter classificatório, compreendendo a análise do currículo Lattes.

6.28 O candidato aprovado nas fases anteriores deverá enviar por e-mail suas comprovações organizadas (digitalizadas em arquivo em PDF) conforme ANEXO III, para [pgrna.ufopa@gmail.com](mailto:pgrna.ufopa@gmail.com), até às 23h:59m (horário de Santarém/PA) da



**data definida no cronograma deste processo seletivo ou eventuais aditivos que alterem o cronograma.**

## **7. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE PESQUISA A SER APRESENTADO:**

7.1 O projeto de pesquisa deve necessariamente estar alinhado à linha de pesquisa do programa e a área de atuação do (a) docente orientador (a) pretendido (a) pelo candidato.

7.2 O projeto enviado pelo candidato constitui-se apenas como uma forma de avaliação adotada neste certame. A aprovação do candidato não significa obrigatoriamente que o projeto avaliado constituirá sua futura dissertação de mestrado.

7.1 O nome do arquivo do projeto deve ser identificado com o CPF do candidato (Ex.: Número do cpf\_PROJETO\_PGRNA) e anexado em formato PDF no ato de inscrição eletrônica. O Projeto não deve, em hipótese alguma, conter o nome do candidato, pois isso implica na não homologação da inscrição.

7.2 O projeto de pesquisa a ser enviado deve, necessariamente, estar em conformidade com o formulário específico oferecido no Anexo IV deste edital.

7.3 Após a realização da inscrição, não serão permitidas alterações na documentação.

## **8 MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A divulgação do resultado preliminar de cada etapa contemplará todos os nomes dos candidatos avaliados na respectiva etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida.

8.2 A divulgação do resultado final contemplará os nomes dos candidatos selecionados e relacionados em ordem decrescente da nota final.

8.3 Os candidatos classificados serão selecionados obedecendo a ordem de classificação conforme a quantidade de vagas disponibilizadas por linha de pesquisa.

8.4 A nota final do candidato será obtida mediante média ponderada das notas do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e da entrevista, conforme indicado a seguir:

<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>NOTA</b>	<b>FATOR DE PONDERAÇÃO</b>
Avaliação de Projeto	0-10	0.4
Entrevista	0-10	0.4
Currículo Lattes	0-10	0.2

A nota final do candidato será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = NP \times 0,4 + NE \times 0,4 + NCL \times 0,2$$

Sendo: NF= Nota Final;

NP = Nota do Projeto;

NE= Nota da Entrevista;

NCL= Nota do Currículo Lattes.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e homologados pelo Colegiado do PPGRNA em reunião extraordinária convocada para tal fim.



## 9 DOCUMENTAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado na Fase I – Projeto e na Fase II – Entrevista deverá enviar, em formato digital, para o e-mail [pgrna.ufopa@gmail.com](mailto:pgrna.ufopa@gmail.com), observando o cronograma constante do item 15 deste edital, os seguintes documentos:

9.1.1 Formulário de apresentação do candidato (Anexo I), preenchido, assinado e digitalizado.

9.1.2 Declaração de compromisso (Anexo II), preenchida, assinada e digitalizada.

9.1.3 Documento oficial de identificação com foto, CPF e título de eleitor; no caso de candidato estrangeiro, passaporte válido ou Registro Nacional Migratório.

9.1.4 Diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão tempestiva, nos termos deste edital.

9.1.5 Ficha de pontuação do currículo Lattes, com os respectivos comprovantes, na ordem do Anexo III.

9.1.6 No caso de candidato servidor da Ufopa, declaração funcional extraída do SIGRH/Ufopa, comprovando vínculo estável e efetivo exercício, além dos documentos exigidos para essa modalidade de vaga.

9.1.7 Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, conforme modelo constante do anexo correspondente deste edital.

9.1.8 Os candidatos indígenas deverão apresentar Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas, conforme modelos anexos a este edital.

9.1.9 Os candidatos quilombolas deverão apresentar Termo de Autodeclaração Étnico-Racial e Declaração de Pertencimento Étnico emitida pela comunidade e assinada por três lideranças comunitárias reconhecidas, conforme modelos anexos a este edital.

9.1.10 Os candidatos indígenas e quilombolas egressos dos cursos de graduação da Ufopa que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) ou Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ) ficam dispensados da apresentação dos documentos previstos nos subitens 8.1.8 e 8.1.9, devendo apresentar histórico escolar final para comprovação da forma de ingresso.

9.1.11 O candidato classificado na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar-se à Avaliação Médica Pericial, sob responsabilidade da DSQV/Ufopa, conforme convocação específica e cronograma do processo seletivo.

9.1.12 Na avaliação biopsicossocial, a apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico ou documentação equivalente exigida pela regulamentação institucional vigente, com informações suficientes para caracterização da deficiência declarada.

9.1.13 O laudo médico ou documento equivalente deverá observar os requisitos formais exigidos pela regulamentação institucional aplicável e pela convocação específica da avaliação biopsicossocial.

9.1.14 A não apresentação da documentação exigida, o não comparecimento à avaliação biopsicossocial ou o indeferimento da condição declarada implicará eliminação do candidato da disputa pela vaga reservada à pessoa com deficiência, sem prejuízo de permanência na ampla concorrência, se houver pontuação suficiente e se a regulamentação aplicável assim permitir.



## 10 CHAMADAS

A divulgação do resultado final, com as notas finais de cada etapa, ocorrerá na página oficial do PPGRNA, <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>, e no portal institucional da Ufopa, <http://www.ufopa.edu.br>, obedecendo à ordem de classificação e ao cronograma constante do item 15 deste edital.

## 11 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

11.1 Formulário Acadêmico devidamente preenchido (**modelo próprio**) – disponível na página: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgrna>;

11.2 01 (uma) foto 3x4;

11.3 Cópia autenticada do Diploma da Graduação (Caso não tenha entregado na 3ª fase do Processo Seletivo);

11.4 Para servidores que optaram por participar da concorrência pela vaga especificada na Resolução Nº 171, CONSEPE, Ufopa, de 30 de novembro de 2016:

11.4.1 Comprovante de vínculo estável ao quadro permanente em exercício para servidores da Ufopa bem como autorização formal da chefia imediata para cursar mestrado em tempo integral.

11.4.2 Termo de compromisso de permanecer em atividade na Ufopa por período igual ao da duração do curso de mestrado, nos termos da Resolução nº 171/2016- Consepe/Ufopa.

11.4.3 Declaração de ciência de que o servidor contemplado com a vaga reservada que desistir do curso não poderá candidatar-se novamente utilizando o mesmo benefício.

## 12 DAS BOLSAS DE ESTUDO:

12.1 O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo disponível.

12.2 As bolsas de mestrado oriundas da cota do Programa serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e o preconizado pelas Resoluções nº 330/2020-Consepe/Ufopa (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu) e nº 314/2019-Consepe/Ufopa (Política de Ações Afirmativas para inclusão de negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOPA).

12.3 Os candidatos aprovados e contemplados com bolsa assinarão termo de compromisso que atesta seu conhecimento e concordância com o presente edital, com as normas da agência de fomento correspondente e com as resoluções indicadas no item

12.4 A eventual matrícula do aluno sem bolsa de estudo no mestrado em Recursos Naturais da Amazônia (PPGRNA) estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsa.

## 13 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

13.1 O PPGRNA não realizará exame próprio de proficiência em língua inglesa no âmbito deste processo seletivo. Os candidatos selecionados e matriculados deverão



comprovar proficiência em língua inglesa nos termos do regimento do curso e da regulamentação institucional aplicável, até a data limite definida pelo Programa para fins de integralização, em consonância com a Resolução CONSEPE n° 330/2020.

13.2 Os seguintes certificados de aprovação em exames dos últimos 2 (dois) anos serão aceitos como comprovantes de proficiência: TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), Michigan, Cambridge, IELTS, GRE ou British Council, bem como o exame de proficiência aplicado pela Universidade Federal do Oeste do Pará ou por qualquer instituição de ensino superior federal do Brasil. Serão reconhecidos como prova de proficiência os certificados em que a pontuação obtida seja igual ou superior a 7,0, bem como o exame EnglishScore com pontuação igual ou superior a 100, observados os critérios acadêmicos aceitos pelo Programa.

#### **14 NÚMERO DE VAGAS POR PROFESSORES DO PPGRNA:**

14.1 O candidato concorrerá à vaga ofertada na linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição, observada a distribuição de vagas constante do Quadro de Distribuição de Vagas previsto no item 3 deste edital. Abaixo é apresentada a lista de professores que ofertam vagas neste edital e suas respectivas áreas de atuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Número de vagas</b>
Genética, Conservação e Bioprospecção de Recursos Naturais	Carlos Ivan Aguilar Vildoso ( <a href="mailto:vildoso@hotmail.com">vildoso@hotmail.com</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/5002023727810298">http://lattes.cnpq.br/5002023727810298</a>	Genética da interação de micro-organismos associados a plantas na região amazônica, com ênfase na mandiocultura.	1
	Edson Varga Lopes ( <a href="mailto:papaformiga@yahoo.com.br">papaformiga@yahoo.com.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/7586112099263465">http://lattes.cnpq.br/7586112099263465</a>	Ecologia de aves; Efeitos do uso do solo sobre a biodiversidade; Ecoturismo.	2
	Iracenir Andrade dos Santos ( <a href="mailto:iracenir.andrade@ufopa.edu.br">iracenir.andrade@ufopa.edu.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/0269417788620732">http://lattes.cnpq.br/0269417788620732</a>	Ecologia de comunidades e populações de invertebrados; Bioindicação ambiental; recuperação de áreas degradadas.	1
	Khayth Marronny Rabelo Nagata ( <a href="mailto:kmrnagata@gmail.com">kmrnagata@gmail.com</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/4397824781057067">http://lattes.cnpq.br/4397824781057067</a>	Bioinformática; Modelagem molecular; Simulações de Dinâmica Molecular para análise de interações proteína-ligante; Docking Molecular; Planejamento Racional de Fármacos baseado em produtos Naturais	1
	Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro <a href="mailto:siherp@hotmail.com">siherp@hotmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3951760840155822">http://lattes.cnpq.br/3951760840155822</a>	Estudo da biodiversidade da herpetofauna amazônica; Estudos sistemáticos de anfíbios e serpentes.	1
	Tulio Silva Lara ( <a href="mailto:tulio.lara@yahoo.com.br">tulio.lara@yahoo.com.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/3951760840155822">http://lattes.cnpq.br/3951760840155822</a>	Interação entre plantas e microrganismos amazônicos	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Número de vagas</b>
Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera	Ana Carla dos Santos Gomes ( <a href="mailto:anacarlsg02@gmail.com">anacarlsg02@gmail.com</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/7570030284513470">http://lattes.cnpq.br/7570030284513470</a>	Biometeorologia, Climatologia, Mudanças Climáticas, Poluição Atmosférica, Conforto Térmico e Modelagem Atmosférica, Estatística/Estocástica.	2
	André Alisson Rodrigues da Silva ( <a href="mailto:andre.ars@ufopa.edu.br">andre.ars@ufopa.edu.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/3573313539974806">http://lattes.cnpq.br/3573313539974806</a>	Manejo sustentável de culturas irrigadas; Reúso de água; Recuperação de áreas degradadas; Estratégias de mitigação de estresses abióticos	1
	Antônio Carlos de Siqueira Neto ( <a href="mailto:antonio.siqueira@ufopa.edu.br">antonio.siqueira@ufopa.edu.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/0468873410226595">http://lattes.cnpq.br/0468873410226595</a>	Geofísica Aplicada às Ciências Ambientais; Biogeofísica; Geologia Ambiental; Hidrogeologia; Mineração Sustentável.	1
	Diani Fernanda da Silva Less ( <a href="mailto:diani.engambiental@gmail.com">diani.engambiental@gmail.com</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/2305500880087819">http://lattes.cnpq.br/2305500880087819</a>	Gestão de Bacias Hidrográficas, Adaptação Climática, Hidrologia e Biogeoquímica de Sistemas Fluviais Amazônicos e Saneamento Ambiental.	1
	Gabriel Brito Costa ( <a href="mailto:gabrielbritocosta@gmail.com">gabrielbritocosta@gmail.com</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/0980355943575182">http://lattes.cnpq.br/0980355943575182</a>	Interação Biosfera-atmosfera; Mudanças climáticas e Bioeconomia; Micrometeorologia; Agrometeorologia; Uso de Inteligência Artificial no Sensoriamento Remoto de Superfície; Química Atmosférica	1
	Glauce Vitor da Silva ( <a href="mailto:glauce.silva@ufopa.edu.br">glauce.silva@ufopa.edu.br</a> ) <a href="http://lattes.cnpq.br/0491000360565155">http://lattes.cnpq.br/0491000360565155</a>	Mudanças Climáticas e Turismo; Governança Climática e Planejamento Turístico; Turismo Sustentável e Resiliência Socioambiental; Capacidade de Carga Turística e Gestão da Visitaç�o; Turismo de Base Comunit�ria e Mudanças Climáticas; Turismo, Sa�de Ambiental e Conforto Térmico; Valora�o Econ�mica de Recursos Ambientais.	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professores (e-mail e endereço para acessar CV Lattes)</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Número de vagas</b>
Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera	José Mauro Sousa de Moura (jmauros@gmail.com) <a href="http://lattes.cnpq.br/1921486689294809">http://lattes.cnpq.br/1921486689294809</a>	Biogeoquímica de ecossistemas aquáticos e florestais, com ênfase em fluxo de matéria orgânica e gases de efeito estufa	1
	Júlio Tota da Silva (totaju@gmail.com) <a href="http://lattes.cnpq.br/3850475880747662">http://lattes.cnpq.br/3850475880747662</a>	Meteorologia; Micrometeorologia; Modelagem Numérica em Meteorologia; Clima e Ambiente	1
	Lucas Vaz Peres (lucas.peres@ufopa.edu.br) <a href="http://lattes.cnpq.br/0492582888795669">http://lattes.cnpq.br/0492582888795669</a>	Aerossois Atmosférico; Climatologia e Dinâmica da Atmosfera.	2
	Raphael Pablo Tapajos Silva (raphael.silva@ufopa.edu.br) <a href="http://lattes.cnpq.br/3925768576575087">http://lattes.cnpq.br/3925768576575087</a>	Processos de Interação Biosfera-Atmosfera, Meteorologia, Micrometeorologia e Climatologia da Amazônia.	1
	Ronie Silva Juvanhol (roniejuvanhol@ufpi.edu.br) <a href="http://lattes.cnpq.br/2114194242680635">http://lattes.cnpq.br/2114194242680635</a>	Incêndios Florestais, Modelagem Ambiental, Sensoriamento Remoto e SIG	2
	Theomar Trindade de Araújo Tiburtino Neves (theomar.neves@ufopa.edu.br) <a href="http://lattes.cnpq.br/3616599923027844">http://lattes.cnpq.br/3616599923027844</a>	Climatologia, Micrometeorologia, Meteorologia Física, Química Atmosférica, Modelagem Meteorológica, Interação Biosfera-Atmosfera.	1



## 15 CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	08/06/2026
Impugnação do edital	09 e 10/06/2026
Período de inscrição	12/06 a 05/07/2026
Homologação das inscrições	06/07/2026
Recursos sobre as inscrições homologadas	06 e 07/07/2026
1ª Fase: Análise do Projeto de Pesquisa	08 a 25/07/2026
Divulgação do Resultado preliminar	26/07/2026
Interposição de Recurso 1ª Fase	27 e 28/07/2026
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 1ª Fase	30/07/2026
Divulgação do cronograma das entrevistas	30/07/2026
2ª Fase: Entrevistas	03 a 06/08/2026
Divulgação do Resultado preliminar	07/08/2026
Interposição de Recurso 2ª Fase	10 a 11/08/2026
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 2ª Fase	13/08/2026
Entrega da Documentação (apenas para os aprovados nas duas fases anteriores)	14 e 17/08/2026
3ª Fase: Análise do Currículo	17 a 18/08/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	19/08/2026
Interposição de Recurso 3ª Fase	20 e 21/08/2026
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso 3ª Fase	24/08/2026
Convocação para a heteroidentificação e/ou Avaliação Médica Pericial	24/08/2026
Heteroidentificação e/ou Avaliação Médica Pericial	26 e 27/08/2026
Resultado Preliminar da Heteroidentificação e/ou Avaliação Médica Pericial	28/08/2026
Interposição de Recurso do Resultado da Heteroidentificação e/ou Avaliação Médica Pericial	31/08 e 01/09/2026
Divulgação do Resultado da Análise do Recurso do Resultado da Heteroidentificação e/ou Avaliação Médica Pericial	03/09/2026
Divulgação do Resultado final	04/09/2026
Período de Matrícula	07 a 11/09/2026
Início das aulas (previsto)	09/2026

15.1 O cronograma do processo seletivo observará, obrigatoriamente, intervalo suficiente para análise de impugnações ao edital antes do início das inscrições e prazo razoável para julgamento dos recursos interpostos em cada etapa. Eventuais retificações serão publicadas no sítio eletrônico do PPGRNA e no portal institucional da Ufopa.

15.2 As datas constantes do cronograma poderão ser ajustadas, mediante decisão motivada da Comissão do Processo Seletivo, devendo qualquer alteração ser divulgada no sítio eletrônico do PPGRNA e no portal da Ufopa.

## 16 RECURSOS

16.1 Os recursos deverão ser endereçados à Presidência da Comissão de Seleção e enviados ao e-mail da Secretaria da Coordenação do PPGRNA (pgrna.ufopa@gmail.com) **em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado**



**de cada fase.** Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção que fará o julgamento. Todos os atos, resultados, convocações, retificações e comunicados relativos a este processo seletivo serão divulgados no sítio eletrônico oficial do PPGRNA e, quando cabível, no portal institucional da Ufopa.

16.2 Dúvidas dos candidatos deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial do Programa, [ppgrna.ufopa@gmail.com](mailto:ppgrna.ufopa@gmail.com), sem prejuízo dos demais canais institucionais divulgados no sítio eletrônico do PPGRNA.

16.2 O resultado do julgamento de qualquer recurso será enviado individualmente via e-mail do candidato.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGRNA, observada a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

16.4 Foro: As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal – Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

17.2 O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.

17.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGRNA, observada a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.

17.4 O PPGRNA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Santarém, 08 de Junho de 2026.

**Raphael Pablo Tapajós Silva** - Presidente da Comissão  
PORTARIA Nº 01/2026 – IEG, de 20 de maio de 2026.

Edson Varga Lopes – Membro da Comissão  
PORTARIA Nº 01/2026 – IEG, de 20 de maio de 2026.

Ronie Silva Juvanhol -Membro  
PORTARIA Nº 01/2026 – IEG, de 20 de maio de 2026.

Rose Gleisy Jardim Costa - Membro  
PORTARIA Nº 01/2026 – IEG, de 20 de maio de 2026.



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO (Inscrição) DO CANDIDATO AO EDITAL N° 4/2026 - PPGRNA-IEG

**NÍVEL: MESTRADO – Inscrição No.** \_\_\_\_\_

O Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA tem atualmente três grandes linhas de pesquisa. Marque a linha de seu interesse.

- Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera (L1)**  
 **Genética, Conservação e Bioprospecção de Recursos Naturais (L2)**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **Naturalidade:** \_\_\_\_\_  
**Nacionalidade:** \_\_\_\_\_ **Estado Civil** \_\_\_\_\_  
**Identidade:** \_\_\_\_\_ **Órgão Emissor:** \_\_\_\_\_ **Data** de  
**Emissão:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**Endereço/link do Currículo Lattes :** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Filiação:** \_\_\_\_\_  
**Ocupação atual:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Bairro** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_ **Cidade** \_\_\_\_\_  
**Fone** \_\_\_\_\_  
**Graduação:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_\_  
**Universidade/Faculdade:** \_\_\_\_\_  
**Pós-Graduação:** \_\_\_\_\_ **Ano de Conclusão:** \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Universidade/Faculdade:** \_\_\_\_\_

**Experiência profissional:**

**Como deseja fazer a entrevista?**

- Presencial  Online

**Caso venha a ser selecionado:**

- Necessito de bolsa de estudos;  
 Posso realizar os estudos sem bolsa, com dificuldades;  
 Tenho condições adequadas para realizar meus estudos sem bolsa;  
 Tenho condições de conseguir bolsa de estudos por minha conta.

Santarém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE DE TEMPO

**Ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, candidato (a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, declaro ter disponibilidade de tempo integral nos períodos da manhã e tarde, para cumprimento das atividades acadêmicas presenciais no Programa de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia, conforme exigido no EDITAL N°4/2026 PPGRNA – IEG. Outrossim, declaro meu comprometimento em desenvolver a dissertação dentro da linha de pesquisa do orientador; e estar ciente de que o curso é presencial e será realizado nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará, município de Santarém, Pará, Brasil.

Santarém, ...../...../.....

Assinatura do Candidato



### ANEXO III

#### FICHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PROCESSO SELETIVO EDITAL N°4/2026 - PGRNA-IEG

#### ATENÇÃO:

- Anexar cópia dos documentos comprobatórios ordenados conforme a ficha de pontuação. Em cada documento indique o CODIGO DO ITEM no canto superior direito.
- Os comprovantes devem ser organizados e separados por blocos de acordo com cada ITEM da Ficha de Pontuação (A, B, C, D, E, F, G).
- O avaliador não se responsabilizará pela contabilização da pontuação referente aos documentos que não estejam ORGANIZADOS e SEPARADOS por blocos.

ITEM A. FORMAÇÃO (máximo: 2,5)	Código do item	Conferência (Avaliador)**
Curso de Especialização concluída (em áreas afins e com carga horária de no mínimo de 360 horas; 0,5 pontos por curso)	A1	
Atividade de Extensão, Iniciação à Docência, ou Iniciação Científica (0,5 ponto/semestre)	A2	
Cursos livres concluídos pertinentes à área da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por curso de no mínimo 30h)	A3	
Estágio de pesquisa (mínimo de 1 ano; 0,25 ponto por ano)	A4	
Monitoria acadêmica (mínimo semestre; 0,5 ponto por semestre)	A5	
Participação em projeto de pesquisa como pesquisador, colaborador, bolsista ou voluntário. (mínimo 1 semestre; 0,25 ponto por semestre)	A6	
Participação em evento científico internacional (0,25 por item)	A7	
Participação em evento científico nacional (0,15 por item)	A8	
Participação em evento científico regional (0,05 por item)	A9	
Participação em comissão de organização de evento científico (0,15)	A10	
<b>Subtotal Formação</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



<b>B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS</b> (máximo: 5,0).	<b>Código</b>	<b>Conferência (Avaliador)**</b>
Publicação de artigos Qualis A, (2,0 por item)	B1	
Publicação de artigos Qualis B (1,0 por item)	B2	
Publicação de artigos Qualis C ou sem Qualis (0,5 por item)	B3	
Publicação de Livros e capítulos de livros (2,0 por item)	B4	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento internacional (0,5 por item)	B5	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento nacional (0,25 por item)	B6	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de evento regional (0,10 por item)	B7	
Publicação de Resumos em Anais de evento internacional (0,25 por item)	B8	
Publicação de Resumos em Anais de evento nacional (0,15 por item)	B9	
Publicação de Resumos em Anais de evento regional (0,05 por item)	B10	
<b>Subtotal Produção científica</b>		

<b>C. EXPERIÊNCIA DOCENTE</b> (máximo: 1,0). experiência docente em estágios obrigatórios não será considerada	<b>Código do item</b>	<b>Conferência (Avaliador)**</b>
Aula em ensino fundamental (0,15 por semestre)	C1	
Aula em ensino médio (0,35/ semestre)	C2	
Aula em graduação (0,5 por semestre).	C3	
<b>Subtotal Experiência Docente</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

<b>D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (máximo: 0,5)	<b>Código do item</b>	<b>Conferência (Avaliador)**</b>
Estágio Remunerado (0,1 ponto por ano)	D1	
Atuação profissional (Anotações de responsabilidade Técnica) (0,10 por ART)	D2	
Atuação profissional na área de Ciências Ambientais (CLT, comprovação Carteira de trabalho) nos últimos 5 anos (0,2 por ano)	D3	
<b>Subtotal Experiência Profissional</b>		

<b>E. OUTRAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b> (Formação, extensão, minicurso de no mínimo 4 horas) (máximo: 0,5)	<b>Código do item</b>	<b>Conferência (Avaliador)**</b>
Na área linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por item)	E1	
Fora da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,15 por item)	E2	
<b>SubTotal Outras Atividades Científicas</b>		

<b>F. PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b> (máximo: 0,5)	<b>Código do item</b>	<b>Conferência (Avaliador)**</b>
Na área linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,25 por item)	F1	
Fora da linha de pesquisa a qual está se candidatando (0,15 por item)	F2	
<b>Subtotal Premiação</b>		
<b>TOTAL</b>		

\*\*É a pontuação dada pelo Avaliador que vale para a pontuação final.

**Observação:** Será considerado o “Qualis” nas Áreas de Avaliação de CIÊNCIAS AMBIENTAIS, e Evento de Classificação: CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021- 2024, de acordo com a classificação feita pela CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



## ANEXO IV

### Modelo de Projeto de Pesquisa

A escolha do tema para elaboração do projeto de pesquisa deverá ter relação com pelo menos uma das áreas de atuação do orientador pretendido, conforme a relação de professores, linhas de pesquisa e áreas de atuação prevista neste edital (item 15).

O projeto deverá ser formatado de acordo com a versão mais recente do Guia para Elaboração e Apresentação da Produção Acadêmica da Ufopa (acesso em <https://sibi.ufopa.edu.br/media/file/site/sibi/documentos/2025/cf4be20e-417f-4a7a-9dbf-427f8748f363.pdf> e na seguinte ordem:

**Capa:** Título do projeto.

**Resumo** (até 1.000 caracteres sem espaço)-

**Introdução** (até 7.000 caracteres sem espaço) – A introdução deve conter enunciado do problema, a contribuição para área e apresentar fundamentação teórica consistente e referenciada).

**Justificativa** (até 5.000 caracteres com espaço)

**Objetivo geral e Específicos** (até 3.000 caracteres com espaço)

**Metodologia / estratégias investigativas** (até 10.000 caracteres com espaço)

**Cronograma de execução**

**Resultados esperados** (até 500 caracteres com espaço)

**Referências bibliográficas**



## Anexo V

### Tabela de pontuação do projeto de pesquisa.

O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) está adequado à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA em que se inscreveu.

( ) SIM ( ) NÃO

Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o(a) candidato(a) está eliminado(a) do processo seletivo.

<b>Crítérios de análises e julgamento</b>	<b>Pontuação máxima</b>
O projeto apresenta introdução com fundamentação teórica consistente, referenciada e vinculada a área de pesquisa pretendida	<b>2,5</b>
Justificativa consistente, defendendo a relevância da pesquisa para os estudos em Recursos Naturais da Amazônia, com estrita relação com a linha de pesquisa e área de interesse do pretenso orientador.	<b>1,5</b>
O projeto de pesquisa apresenta objetivos bem definidos, articulados com uma metodologia devidamente fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa apropriadas; além de resultados esperados adequados.	<b>1,0</b>
O texto encontra-se fluente, redigido de acordo com padrões de redação científica, com seções bem caracterizadas e boa desenvoltura linguística; sem equívocos de uso de regras de escrita ou ABNT.	<b>2,5</b>
Exequibilidade da proposta considerando metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais levando em conta o atual cenário nacional e mundial.	<b>2,5</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



**Anexo VI**  
**Autodeclaração Étnico-Racial para candidatos pretos e pardos**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, inscrito no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA, Nível de Mestrado Acadêmico – Período Letivo 2026.2, na condição de candidato de raça ( ) preta ( ) parda, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299 do Código Penal, abaixo transcrito: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA



## Anexo VII Autodeclaração Étnico-Racial Indígena

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF número \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de  
inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da  
Amazônia - PPGRNA, Nível de Mestrado Acadêmico – Período Letivo 2026.2, que sou indígena  
pertencente ao povo indígena \_\_\_\_\_ e resido na  
comunidade indígena \_\_\_\_\_,  
localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente  
documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da  
concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Anexo VIII**  
**Declaração de Pertencimento Étnico para candidato indígena**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA, Nível de Mestrado Acadêmico – Período Letivo 2026.2, que o(a) \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declararam ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

LIDERANÇA 1:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs.: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

### **Anexo IX** **Autodeclaração Étnico-Racial Quilombola**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF número \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de  
inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da  
Amazônia - PPGRNA, Nível de Mestrado Acadêmico – Período Letivo 2026.2, que sou  
quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e resido na  
comunidade quilombola \_\_\_\_\_,  
localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente  
documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da  
concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA

### **Anexo X**

### **Declaração de Pertencimento Étnico para candidato quilombola**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA, Nível de Mestrado Acadêmico – Período Letivo 2026.2, que o(a) \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declararam ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data.

LIDERANÇA 1:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 2:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

LIDERANÇA 3:

Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs.: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuírem algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e a posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**



**PORTARIA Nº 1 / 2026 - IEG (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23204.006007/2026-91**

**Santarém-PA, 20 de maio de 2026.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 - Reitoria/UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Elaboração, Organização e Avaliação do Processo Seletivo Regular do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA:

I - RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA - PRESIDENTE;

II - EDSON VARGA LOPES - MEMBRO;

III - RONIE SILVA JUVANHOL -MEMBRO;

IV - ROSE GLEISY JARDIM COSTA - MEMBRO.

**Art. 2º** - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026 e terá a validade de 04 (quatro) meses.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2026 11:18 )*

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IEG (11.01.09)

Matrícula: 2146366

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **a27e195b62**